



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

“2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 064/2019, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: MARCONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - EPP”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, nº 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF nº 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e a empresa a seguir denominada **CONTRATADA:** MARCONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas sob o nº 665 a 707 Centro CEP86.900-000 Jandaia do Sul Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF com o nº CNPJ:02.481.593/0001-80, neste ato representada por: MARCOS VINICIUS BRAGANÇA CARDOSO, brasileiro casado, Engenheiro Eletricista, Empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.958.508-4 SSP - PR, inscrito no CPF (MF) sob nº007.689.089-90, residente e domiciliado à Rua Nelson Sonni, 10 Jardim Universitário CEP: 86.900-000 Jandaia do Sul Estado do Paraná Fone 043-3432-4341 E-mail:maikon.csp@uol.com.br, acordam e ajustam firmar o presente termo, decorrente do resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em 24, 54% conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com a readequação da Planilha de Serviços.

O valor fica aditivado em R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica vinculada ao contrato nova Planilha de Serviços que contempla as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 064/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 30 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS BRAGANÇA CARDOSO
CPF:007.689.089-90
MARCONI ART. PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ:02.481.593/0001-80
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcantara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.280.759/0001-80, com sede à Rua Antônio Olech, 200, Bairro Distrito de Serrinha, Caixa Postal 09, Contenda, Paraná, CEP: 83.730-000, neste ato representada pelo senhor(a) **EDAIR MOLEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.140.319 SESP/PR e do CPF nº 779.152.248-91, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 570, Apto 802, Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP:85.601-270, Fone 43-3475-1439 041-991-44-8840 Email: eccosresiduos.com.br acordam e ajustam firmar o o 1º Termo de Aditivo do Contrato 075/2019, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do município de Mauá da Serra-Pr

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) correspondendo os serviços contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 30 de Julho de 2020.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
PREFEITO
CONTRATANTE

EDAIR MOLEIRO
CPF:779.152.248-91
ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA ME
CNPJ:14.280.759/0001-80
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcântara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CNPJ: 48.540.421/0024-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REJEITO ASFÁLTICO DE PEDRA BICA CORRIDA REFUGO 0-32 MM, PARA USO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2020

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CONTRATO: 61/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

EXECUÇÃO 30 dias



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM PARA APOIO NO
ATENDIMENTO REFERENCIADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO –
RECURSO APSUS – RESOLUÇÃO SESA 769/2019.**

VALOR: R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2020
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020
CONTRATO N°: 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS.**